Indicação

Nº do Protocolo: 2025091258000253

Nº SAPL: 1629/2025

Registrado por ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR em 9 de setembro de 2025 às 09:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757433229807_f4422a75-336c-4a4f-9257-2bcbee0e98fa

Autores:

ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR

INDICAÇÃO Nº / 2025

"Autoriza ao Chefe do Poder Executivo Municipal a implantação de um Espaço Girassol na Rua Conselheiro Araújo Lima, esquina com a Rua Coronel Francisco Bento, no bairro Dom Lustosa."

EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA:

O Vereador abaixo-assinado, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem mui respeitosamente, submeter ao Plenário desta Augusta Casa Legislativa, a Indicação em epígrafe.

Certo da ciência de seus pares, peço que, depois de aprovado em Plenário, a Indicação seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Fortaleza/CE, a fim de que, após sua apreciação retorne a esta Casa Legislativa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE SETEMBRO DE 2025

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

Assinado por ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR em 09/09/2025 12:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757433229807_f4422a75-336c-4a4f-9257-2bcbee0e98fa

A INDICAÇÃO Nº / 2025

PROJETO DE LEI Nº /2025

Art.1º Fica autorizado o chefe do Poder Executivo a implantação de um Espaço Girassol na Rua Conselheiro Araújo Lima, esquina com a Rua Coronel Francisco Bento, no bairro Dom Lustosa.

Art.2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE SETEMBRO DE 2025

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

Assinado por ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR em 09/09/2025 12:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757433229807_f4422a75-336c-4a4f-9257-2bcbee0e98fa

JUSTIFICATIVA

O **Espaço Girassol** é uma iniciativa voltada à criação de ambientes mais acessíveis, inclusivos e acolhedores, especialmente para pessoas com **Transtorno do Espectro Autista (TEA)**, **deficiências intelectuais**, **hipersensibilidades sensoriais** e outras condições que envolvem desafios na interação com o ambiente urbano. O símbolo do girassol, amplamente reconhecido internacionalmente, representa a atenção, o respeito e o cuidado às pessoas com deficiências ocultas — aquelas que não são imediatamente visíveis, mas que demandam compreensão e apoio específicos.

A implantação deste espaço visa oferecer um **ponto de acolhimento sensorial** com sinalização adequada, iluminação suave, informações acessíveis e, quando possível, apoio de profissionais capacitados. Esses espaços funcionam como áreas de respiro em locais públicos, permitindo que pessoas neurodivergentes possam se sentir mais seguras e amparadas no convívio social e no uso da cidade.

A escolha do **bairro Dom Lustosa**, mais especificamente do cruzamento entre as ruas mencionadas, se justifica pelo intenso fluxo de moradores, incluindo famílias com crianças autistas e pessoas com deficiência, além de ser uma região carente de iniciativas de acessibilidade sensorial. A presença de escolas, unidades de saúde, comércios e circulação de transporte coletivo nas imediações torna o local estratégico para o funcionamento e visibilidade do projeto.

Assinado por ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR em 09/09/2025 12:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757433229807_f4422a75-336c-4a4f-9257-2bcbee0e98fa

Portanto, reforçamos que a implantação do **Espaço Girassol** não apenas responde a uma demanda urgente por inclusão social e urbana, mas também simboliza o compromisso da gestão pública com a **diversidade**, o **respeito às diferenças** e o direito à cidade para todos. Trata-se de um passo concreto em direção à construção de uma sociedade mais justa, humana e sensível às necessidades reais de sua população.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA EM, DE SETEMBRO DE 2025

Vereador Adail Júnior
Partido PDT
1º Vice-Presidente

Assinado por ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR em 09/09/2025 12:54
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757433229807_f4422a75-336c-4a4f-9257-2bcbee0e98fa

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 9 de setembro de 2025 às 12:39

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1757433229807_f4422a75-336c-4a4f-9257-2bcbee0e98fa

Documento assinado por

ADAIL FERNANDES VIEIRA JÚNIOR